

da Lei 8.666/93. Valor: R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, e R\$6.000,00 (seis mil reais) anuais. Dotação orçamentária: - nº622.11.33.90.39.004 - serviços técnicos profissionais pessoa jurídica. Autorização 08/01/2021. Ratificado em 15/01/2021. Dr. Manoel Walber dos Santos Silva - Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 621387

FAZ. FOGO DE CHÃO, IVANETE MARIA BUSNELLO, CPF: 956.464.180-20 torna público que requereu a SEMAS, a LAR para ativ. de cultura de ciclo curto e bovinocultura situada no município de Nova Esperança do Piriá/PA.

Protocolo: 621396

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. INEXIGIBILIDADE

Nº 001/2021-IN/CPL/CMB, Objeto: contratação de prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, Contratada: Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº 17.284.669/0001-55, Valor: 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 11/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: em 11 de janeiro de 2021;

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-IN/CPL/CMB, Objeto: Contratação de prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, Contratada: Oliveira & Ferreira Comércio e Serviços Ltda - Epp, inscrita no CNPJ 15.760.269/0001-43, Valor: R\$ R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 12/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 12/01/2021.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-IN/CPL/CMB, Objeto: contratação de licença para uso de software integrado de gestão pública na área de contabilidade pública, Contratada: empresa ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: n.º 02.288.268/0001-04, Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Vigência: 12/01/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 12/01/2021;

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-IN/CPL/CMB, Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de licença e utilização de sistema de folha de pagamento, Contratada: empresa G D J Serviços De Informatica Eireli - Me, CNPJ: n.º 17.343.923/0001-49, Valor: R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Vigência: 12/01/2021 à 31/12/2021, Data da Assinatura: em 12 de janeiro de 2021; Luiz Carlos Serafim do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Breves/Pá.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Ratifico por estes Termos, as Inexigibilidades de Licitação a seguir: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-IN/CPL/CMB, para contratação da empresa: Amanda Lima Figueiredo Advocacia & Consultoria Sociedade Simples, inscrita no CNPJ sob o nº 17.284.669/0001-55, referente à Contratação de prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica, no Valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Data da Assinatura: em 06.01.2021;

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-IN/CPL/CMB, para contratação da empresa: Oliveira & Ferreira Comércio e Serviços Ltda - Epp, inscrita no CNPJ sob o nº 15.760.269/0001-43, referente à Contratação de prestação de serviços profissionais especializados de Consultoria e Assessoria Contábil, no Valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Data da Assinatura: em 06.01.2021;

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021-IN/CPL/CMB, para Contratação da empresa: ASP - Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04 - referente à Contratação de licença para uso de software integrado de gestão pública na área de contabilidade pública, no Valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). Assinatura: 11.01.2021;

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021-IN/CPL/CMB, para contratação da empresa: G D J Serviços de Informatica Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.923/0001-49 - referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de licença e utilização de sistema de folha de pagamento, no Valor de R\$ R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Data Assinatura: 11.01.2021; Fundamentadas no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, e ordenar suas publicações em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem os processos administrativos em epígrafe. Breves, Luiz Carlos Serafim do Nascimento - Presidente da Câmara Municipal de Breves/Pá.

Protocolo: 621404

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS - SAAEP

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 005/2020SAAEP

ORIGEM: Contrato nº 005/2020SAAEP; DECORRENTE: Tomada de Preços nº 001.19. TP. SAAEP; CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA - SAAEP; CONTRATADA: DESIGN ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI; OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra do sistema de adução de água tratada dos Bairros Jardim Tropical I e II e Jardim Ipiranga, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 832.660,86 (oitocentos e trinta e dois mil seiscentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, ficando o término do contrato para o dia 14 de Dezembro de 2020, supressão de R\$ 63.689,82 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) e acréscimo de R\$ 86.652,95 (oitenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: R\$ 855.623,97 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, e seiscentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º ADITIVO: início em 20

de Janeiro de 2020 e término em 14 de Dezembro de 2020.

LILIAN CRISTINA PEREIRA

Coordenador de Licitações e Contratos

Port. SAAEP nº 010/2021-SAAEP

Protocolo: 621140

JKS INDUSTRIA,COMERCIO,IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, CNPJ 83.758.169/0001-32 torna público que solicitou a Secretária Municipal de Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação (Renovação), para atividade de Fabricação de Especiarias, Molhos, Temperos e Codimentos, na qual gerou o número de Código R01421, a empresa fica localizada na Rod BR 316, Km 06, Lote 32 e 33, Al Az de Ouro.

Protocolo: 621373

O Sr. Tiago de Oliveira Brandão, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG nº 5039943 CREA-PA e CPF 832.182.032-87, detentor da Fazenda Boqueirão Formoso, localizada no município de Uruará, tornar público que recebeu junto à SEMAS-PA, a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL (LAR) nº 13552/2021, para Manejo Florestal em Regime de Rendimento Sustentável, e a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL (AUTEF) nº 273661/2021.

Protocolo: 621395

O Presidente do Conselho de Administração da UNIMED BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso de suas atribuições, vem publicar ad referendo do Conselho de Administração retificações no Regimento Eleitoral das Eleições a serem realizadas no ano de 2021 para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, nos seguintes termos:

1) **Onde se lê** no art. 10, parágrafo único, Inciso I:

"I - A relação nominal dos cooperados com direito a voto, que deverá estar pronta até 24 (vinte e quatro) horas antes do pleito."

Leia-se:

"I - A relação nominal dos cooperados com direito a voto, que deverá estar pronta até o prazo definido no calendário eleitoral."

2) **Onde se lê** no Art. 15, Inciso I:

"I - Com autorização dos candidatos, em número que satisfaça às exigências dos artigos 6º e 7º deste Regimento, em documento único contendo: nomes, números de inscrição no Conselho Regional de Medicina e respectivos cargos (Presidente do Conselho, Conselheiros Vogais e Diretoria Executiva) para os quais pretendem se candidatar."

Leia-se:

"I - Com autorização dos candidatos, em número que satisfaça às exigências dos artigos 5º e 6º deste Regimento, em documento único contendo: nomes, números de inscrição no Conselho Regional de Medicina e respectivos cargos (Presidente do Conselho, Conselheiros Vogais e Diretoria Executiva) para os quais pretendem se candidatar."

3) **Onde se lê** no art. 22:

"Art. 22 - Recebida a defesa do candidato ou chapa impugnado, a Comissão Eleitoral terá processará e julgará o pedido de impugnação, conforme cronograma do calendário eleitoral (Anexo Único);"

Leia-se:

"Art. 22 - Recebida a defesa do candidato ou chapa impugnado, a Comissão Eleitoral processará e julgará o pedido de impugnação, conforme cronograma do calendário eleitoral (Anexo Único);"

4) **Onde se lê** no art. 39, parágrafo único:

"Parágrafo único- para votação através da plataforma VotaNET (sistema votação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, cada eleitor, irá acessar a plataforma e realizará a votação."

Leia-se:

"Parágrafo único- para votação através da plataforma VotaNET (sistema votação do Tribunal Regional Eleitoral do Pará), cada eleitor acessará a plataforma e realizará a votação."

5) **Onde se lê** no art. 49:

"Art. 49 - O Presidente da Junta Apuradora proclamará o resultado do pleito, fazendo constar em ata, que assinará juntamente com os Secretários, fiscais e pelos associados presentes na Assembleia Geral ordinária, perfazendo o número mínimo de 10 (dez) assinaturas."

Leia-se:

"Art. 49 - O Presidente da Junta Apuradora proclamará o resultado do pleito, fazendo constar em ata, que assinará juntamente com os Secretários, fiscais e pelos associados presentes na Assembleia Geral Ordinária, perfazendo o número mínimo de 10 (dez) assinaturas."

6) **Onde se lê** no art.55:

"Art. 55 - Este Regimento Eleitoral poderá ser impugnado no prazo de 48 horas a contar de sua impugnação em petição dirigida ao Conselho de Administração."

Leia-se:

"Art. 55 - Este Regimento Eleitoral poderá ser impugnado no prazo de 48 horas a contar de sua publicação em petição dirigida ao Conselho de Administração."

7) Segue o Calendário Eleitoral retificado:

CALENÁRIO ELEITORAL

21/01/2021- quinta-feira-08h:00min: Início do Prazo para Impugnação do edital

26/01/2021- terça-feira- 18h:00min: Término do prazo para impugnação do edital

27/01/2021- quarta-feira- 18h:00min: Término para Resposta do CONAD à Impugnação ao Edital

02/02/2021- terça-feira- 08h00min: Início do prazo de 07 (sete) dias para a entrada de requerimentos de registro de chapas de candidatos ao Conselho de Administração (Diretoria Executiva) e de candidatos ao Conselho Fiscal.

08/02/2021- segunda-feira- 18h00min: Último dia do prazo para entrada de requerimentos de registro de chapas de candidatos ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva e de candidatos ao Conselho Fiscal.

10/02/2021- quarta-feira- 18h00min: Termina o prazo de 48 (quarenta e